



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 20 de Fevereiro de 2016 * Ano XVI - Edição nº 743

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.218 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado para complementação da construção do prédio do Teatro Municipal Darcy de Biazi.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.526/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), assim discriminado:

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13.392.0170.1017.0000 - Construção do Teatro

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

4.4.90.52.00 - 02.100.039 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00 - 01.100.039 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13.392.0170.1017.0000 - Construção do Teatro (228) - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.219 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado para aquisição de equipamentos e material permanente para a Saúde Pública.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.527/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2015, destinado para aquisição de equipamentos e material permanente para a Saúde Pública, na quantia de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), assim discriminado:

020100 SECRETARIA GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 - AQUIS. EQUIP. DIVERSOS P/ SAUDE
4.4.90.52.00 - 02.300.030 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 27.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 119 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Estabelece as atribuições do cargo de Chefe de Departamento, constante no quadro de empregos criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.528/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. As atribuições e do cargo de Chefe de Departamento, constante no quadro de empregos permanentes criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, passam a ser as seguintes:

CHEFE DE DEPARTAMENTO:

Atribuições:

- Acolher o usuário do SUS, por meio de uma escuta qualificada de suas necessidades, na perspectiva do cuidado em saúde, tendo em vista garantir uma trajetória resolutiva destes no interior da Unidade e na rede loco-regional;
- Realizar abordagem e análise social com vistas à identificação da condição sócio-econômica, familiar e de acesso ao conjunto das políticas públicas;
- Trabalhar junto às famílias dos usuários do SUS no sentido de fortalecer os vínculos na perspectiva da promoção, prevenção e recuperação da saúde dos mesmos;
- Realizar visitas institucionais com vistas à articulação com a rede socioassistencial;
- Realizar visitas domiciliares, quando necessário;
- Registrar atendimentos sociais em prontuário

único, com respaldo das informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social.

- Participar do projeto de humanização da instituição, de forma transversal a todo atendimento realizado;

- Sensibilizar o usuário SUS para adesão ao projeto terapêutico construído e oferecido pela equipe multiprofissional;

- Identificar e notificar situações de violência e violação dos direitos às autoridades competentes bem como a verificação das providências cabíveis;

- Desenvolver ações de referência e contra-referência, tendo em vista garantir a continuidade e resolutividade assistencial.

- Realizar grupos de educação em saúde junto aos usuários;

- Realizar salas de espera, tendo em vista a prevenção e promoção da saúde, socializando informações sobre saúde aos usuários que aguardam atendimento;

- Participar de campanhas preventivas;

- Elaborar e/ou divulgar materiais socioeducativos como folhetos, cartilhas, folders, cartazes, etc., que facilitem o conhecimento e o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pelas Unidades de Saúde e pelo Sistema de Saúde do município, em geral.

- Participar de fóruns, conferências e conselhos de saúde, contribuindo para a democratização da saúde enquanto direito.

- Registrar as ações realizadas com a elaboração de relatórios periódicos, a fim de possibilitar a análise e avaliação das ações e subsidiar a Direção do órgão;

- Realizar estudos de determinados segmentos de usuários SUS;

- Participar de cursos, congressos, seminários, encontros de pesquisas objetivando realizar estudos e troca de informações entre os diversos profissionais de saúde;

Supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social e estabelecer articulação com as Unidades Acadêmicas;

- Participar ativamente dos programas de residência, desenvolvendo ações de preceptoria, coordenação, assessoria e tutoria;

- Executar serviços de cunho administrativo em assuntos de sua competência, inclusive manifestações em processos administrativos;

- Participar de reuniões de interesse da autarquia sempre que solicitado;

- Atuar no local para o qual foi designado pela Direção da Autarquia, atendendo à demanda existente bem como os interesses administrativos, e atender as designações de remanejamento sempre que determinado.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**LEI COMPLEMENTAR Nº 120
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Estabelece as atribuições e carga horária do cargo de Técnico de Radiologia, constante no quadro de empregos criado pela Lei Municipal nº 2.642, de 24 de junho de 2003, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.529/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. As atribuições e carga horária do cargo de Técnico de Radiologia, constante no quadro de empregos permanentes criado pela Lei Municipal nº 2.642, de 24 de junho de 2003, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, passam a ser as seguintes:

TÉCNICO DE RADIOLOGIA:

Carga Horária: 24 horas semanais, de acordo com a Lei Federal nº 7.394/85

Atribuições:

- Executar exames radiográficos que não necessitem de contrastes iodados ou outros produtos farmacológicos para sua realização;
- Executar exames radiográficos contrastados, com acompanhamento do médico radiologista;
- Manter os equipamentos e líquidos de revelação;
- Revelar radiografias efetuadas;
- Controlar e manter os equipamentos de proteção radiológica.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**LEI COMPLEMENTAR Nº 121
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a permissão de instalação e emissão de alvará de funcionamento de empresas que especifique e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.530/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a permitir a instalação e emissão de alvará de funcionamento, de empresas com atividades comerciais e industriais, nos loteamentos que possuem lotes com a destinação comercial, em prédios concluídos, com projetos aprovados ou protocolados na Prefeitura Municipal, antes da entrada em vigor da presente lei.

Parágrafo único. Serão admitidas indústrias de pequeno porte que não cause danos ao meio ambiente e à vizinhança.

Art. 2º. É de responsabilidade da Prefeitura Municipal notificar todos os estabelecimentos localizados nos bairros tratados no artigo anterior, que estão estabelecidos em desacordo com a

presente lei.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3985
DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre reabertura de saldos de créditos especiais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Municipal nº 4.163, de 29 de outubro de 2015 e Decreto Municipal nº 3.945, de 29 de outubro de 2015 e nos termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 1.238.202,09 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e dois reais e nove centavos) classificado e codificado como segue:

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro
4.4.90.51.00 – 02.100.039 – Obras e Instalações.....R\$ 914.196,47
4.4.90.51.00 – 01.100.039 – Obras e Instalações
.....R\$ 324.005,62

Art. 2º. O valor do presente crédito, de igual valor, será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de janeiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.001
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.218, de 17 de fevereiro de 2016, destinado para complementação da construção do prédio do Teatro Municipal Darcy de Biazzi.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.218, de 17 de fevereiro de 2016, na quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), assim discriminado:

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro
4.4.90.52.00 – 02.100.039 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00 – 01.100.039 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro
(228) - 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.002
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.219, de 17 de fevereiro de 2016, destinado para aquisição de equipamentos e material permanente para a Saúde Pública.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.219 de 17 de fevereiro de 2016, destinado para aquisição de equipamentos e material permanente para a Saúde Pública, na quantia de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), assim discriminado:

020100 SECRETARIA GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 – AQUIS. EQUIP. DIVERSOS P/ SAUDE
4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 27.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

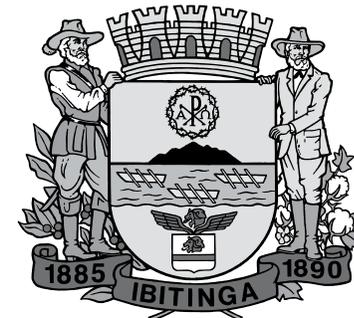
Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Republicado por necessidade de retificação.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.545
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF, RG nº 19.668.691, BRUNO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, RG nº 46.304337-6, RG nº 21.280.258 e DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a J. V. S. C., matrícula nº 3344, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 15/02/16, devidamente relatados nos autos nº 1.184/2016, de 15/02/2016, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380
Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Republicado por necessidade de retificação.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.546
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF, RG nº 19.668.691, BRUNO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, RG nº 46.304337-6, RG nº 21.280.258 e DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a M. M. S. R., matrícula nº 3439, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 15/02/16, devidamente relatados nos autos nº 1.184/2016, de 15/02/2016, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.547
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 12/02/2016, a Sra. ELISABETH APARECIDA MARICATO SILVA, RG nº 20.062.201-8, para exercer o emprego público de Auxiliar de Creche, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 12/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.548
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores:

LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, BRUNO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, RG nº 46.304337-6, e NATÁLIA MACHADO GRANELLA, RG nº 28.592.681-0, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o N. C., matrícula nº 2.981, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 23/10/15, devidamente relatados nos autos nº 7.063/2015, de 23/10/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.549
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 12/02/2016, a Sra. CAROLINE DE OLIVEIRA FOLSTER, RG nº 40.275.141-3, para exercer o emprego público de BERÇARISTA, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.550
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 15/02/2016, a Sra. ANA CRISTINA ZUCCO, RG nº 15.808.022, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I – PEB I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.551
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 15/02/2016, a Sra. SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 28.436.458-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I – PEB I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.552
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 15/02/2016, a Sra. FATIMA SUELI MAZONI MERGULHÃO, RG nº 16.981.545-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I – PEB I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.553
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 15/02/2016, a Sra. SIMONE APARECIDA MATEUS DA SILVA, RG nº 21.172.042-2, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I – PEB I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.554
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 17/02/2016, a Sra. REGINA CÉLIA DO PRADO, RG nº 21.827.713-1, para exercer o emprego público de SERVENTE, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Marisa Ap. Constantino Somenci, vem informar as seguintes publicações:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016 - O Município de Ibitinga, através de seu Prefeito, comunica a todos os interessados que se encontra aberta a referida Chamada Pública para a outorga de cessão de uso de quichê no Terminal Rodoviário de Passageiros "Eng. Pedro Secanho Neto". Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e valor ofertado até o dia 09 de março de 2016, às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações

e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, sito à Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site oficial www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 15 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016 – Abertura: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Concorrência supracitada, que tem como objeto a construção

de Creche no Jardim Flamboyant no Município de Ibitinga. Encerramento: 28 de março de 2016, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor teto: R\$ 1.401.586,57. A vistoria é obrigatória. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 17 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2016

– **Abertura:** O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Concorrência supracitada, que tem como objeto a construção de Creche no Residencial São Benedito no Município de Ibitinga. Encerramento: 28 de março de 2016, às 14h00min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor teto: R\$ 1.580.768,39. A vistoria é obrigatória. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 17 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2016

– **Abertura:** O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Concorrência supracitada, que tem como objeto a instalação de sistema de proteção contra incêndio na UPA 24 horas. Encerramento: 29 de março de 2016, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor teto: R\$ 75.980,48. A vistoria é obrigatória. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 18 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

– **Replicação:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a republicação do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas concreto usinado pré-misturado FCK 20,0 MPA, FCK 25,0 MPA e Consumo 250 Kg. Nova sessão de Julgamento: 03 de março de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 18 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

– **Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de IBITINGA/SP. Sessão de Julgamento: 04 de março de 2016, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 19 de fevereiro de 2016. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

- Objeto: Concessão de uso nas dependências do Terminal Rodoviário de Passageiros "Engenheiro Pedro Secanho Neto". A Prefeitura do Município de Ibitinga, através da Comissão de Licitação, informa

a quem puder interessar a HABILITAÇÃO da única empresa participante - SILVIA APARECIDA MORINI obtendo-se a seguinte classificação: Loja 2 - 1º lugar a empresa SILVIA APARECIDA MORINI pelo valor mensal de R\$ 292,00. Abrem-se os prazos legais para recurso. Ibitinga, 19 de fevereiro de 2016. Comissão de Licitação.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016:

Ata de Registro de Preços nº 012/2016 - Detentor: M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS, CNPJ nº 21.471.688/0001-68, para todos os itens do pregão, pelo valor global de R\$ 1.289.550,00.

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016:

Ata de Registro de Preços nº 013/2016 - Detentor: Milk Vitta - Comércio e Indústria Ltda, CNPJ nº 04.252.652/0001-74. Item 41 (leite em pó integral instantâneo) pelo valor unitário de R\$ 14,00.

Ata de Registro de Preços nº 014/2016 - Detentor: NORI DIST. PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP, CNPJ 08.110.643/0001-08, para os seguintes itens: item 02 (açúcar cristal) pelo valor unitário de R\$1,70; item 03 (alimento infantil de arroz) pelo valor unitário de R\$ 15,68; item 04 (alimento infantil de milho) pelo valor unitário de R\$ 16,00; item 06 (arroz agulhinha longo, fino, tipo 1) pelo valor unitário de R\$ 2,00 item 27 (doce de leite pastoso) pelo valor unitário de R\$ 4,94; item 34 (feijão carioca tipo 1) pelo valor unitário de R\$ 4,59; item 36 (fórmula infantil para crianças de 6 a 12 meses) pelo valor unitário de R\$ 11,75; item 37 (fórmula infantil a base de soja) pelo valor unitário de R\$ 44,00.

Ata de Registro de Preços nº 015/2016 - Detentor: C.B. COSTA CICONE EIRELI – ME, CNPJ 20.188.832/0001-49, para o item 16 (biscoito tipo rosquinha de leite) pelo valor unitário de R\$ 4,35.

Ata de Registro de Preços nº 016/2016 - Detentor: GONCALVES & SOUZA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 54.213.707/0001-05 para o item 31 (farinha de mandioca torrada e moída) pelo valor unitário de R\$ 1,86.

Ata de Registro de Preços nº 017/2016 - Detentor: CABRAL E SALES HORTIFRUTI LTDA – ME, CNPJ 09.494.379/0001-08, para os seguintes itens: item 30 (extrato de tomate concentrado de 850gr) pelo valor unitário de R\$ 4,97 ; item 39 (goiabada cremosa) pelo valor unitário de R\$ 3,30; item 42 (leite UHT integral) pelo valor unitário de R\$ 2,21; item 43 (macarrão com ovos tipo argola) pelo valor unitário de R\$ 2,47 e item 44 (macarrão com ovos tipo padre nosso) pelo valor unitário de R\$ 2,47.

Ata de Registro de Preços nº 018/2016 - Detentor: DILAINI ENCARNACAO GALHARDO LOLI – ME, CNPJ 07.993.274/0001-78, para o item 21 (café torrado e moído, tipo extra forte) pelo valor unitário de R\$ 8,49.

Ata de Registro de Preços nº 019/2016 - Detentor: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 58.302.506/0001-35, para os seguintes itens: item 05 (amido de milho em embalagens de 01 kg) pelo valor unitário de R\$ 2,77, item 11 (bebida láctea com polpa de frutas) pelo valor unitário de R\$ 0,67; item 14 (biscoito doce integral sabor cacau) pelo valor unitário de R\$ 11,17; item 24 (chá mate tostado) pelo valor unitário de R\$ 2,54, item 46 (macarrão tipo ave maria) pelo valor unitário de R\$ 2,47; item 53 (mistura para o preparo de pudim de leite) pelo valor unitário de R\$ 6,11; item 56 (óleo de soja) pelo valor unitário de R\$ 3,30; item 58 (pó para gelatina) pelo valor unitário de R\$ 4,72.

Ata de Registro de Preços nº 020/2016 -

Detentor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ 53.437.315/0001-67 para os seguintes itens: item 09 (barra de cereal com banana) pelo valor unitário de R\$ 0,57, item 18 (biscoito enrolado com goiabada) pelo valor unitário de R\$ 0,43; item 19 (biscoito salgado tipo cracker integral) pelo valor de R\$ 5,22 por quilo; item 28 (erva doce para chá) pelo valor de R\$ 32,76 por quilo, item 33 (farinha láctea instantânea) pelo valor unitário de R\$ 10,81 por lata; item 38 (fubá mimoso) pelo valor unitário de R\$ 1,43 e item 59 (puro alho - pote de 01 kg) pelo valor unitário de R\$ 6,87.

Ata de Registro de Preços nº 021/2016 - Detentor: L. P. BELASCO HABES – ME, CNPJ 20.945.273/0001-16, para os seguintes itens: item 23 (camomila para chá) pelo valor unitário de R\$ 29,27; item 50 (mini bolo rico vitaminas e minerais – chocolate) pelo valor unitário de R\$ 0,58; item 51 (mini bolo sabor laranja) pelo valor unitário de R\$ 0,58; item 57 (orégano) pelo valor unitário de R\$ 2,97; item 60 (queijo petit suisse com polpa de fruta) pelo valor unitário de R\$ 3,28.

Ata de Registro de Preços nº 022/2016 - Detentor: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ 07.612.306/0001-48, para os seguintes itens: item 29 (ervilha em conserva) pelo valor unitário de R\$ 8,21; item 47 (margarina com sal) pelo valor unitário de R\$ 4,85; item 48 (margarina sem sal) pelo valor unitário de R\$ 5,00, item 62 (seleta de legumes) pelo valor unitário de R\$ 9,35.

Ata de Registro de Preços nº 023/2016 - Detentor: CHOCOKIM COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 09.297.008/0001-36, para os seguintes itens: item 12 (biscoito doce com recheio sabor chocolate) pelo valor unitário de R\$ 6,29; item 13 (biscoito doce com recheio sabor morango) pelo valor unitário de R\$ 6,29; item 17 (bolacha waffer sabor chocolate) pelo valor unitário de R\$ 7,62; item 45 (macarrão de sêmola com ovos tipo parafuso) pelo valor unitário de R\$ 2,31; item 63 (suco concentrado natural - galão 5 litros) pelo valor unitário de R\$ 24,73.

Ata de Registro de Preços nº 024/2016 - Detentor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.528.442/0001-17, para

os seguintes itens: item 01 (achocolatado em pó) pelo valor unitário de R\$ 4,50; item 07 (aveia em flocos finos) pelo valor unitário de R\$1,78; item 08 (barra de cereais com cobertura de chocolate) pelo valor unitário de R\$ 0,69; item 10 (batata palha - pacote 500 gr) pelo valor unitário de R\$ 4,82; item 15 (biscoito doce tipo maisena) pelo valor unitário de R\$ 4,63; item 20 (biscoito salgado tipo água e sal) pelo valor unitário de R\$ 4,70; item 22 (caldo de galinha: pacotes de 01 kg) pelo valor unitário de R\$ 2,90; item 25 (chocolate ao leite em formato de animal) pelo valor unitário de R\$ 0,69, item 26 (colorau em pó) pelo valor unitário de R\$ 3,25; item 32 (farinha de milho) pelo valor unitário de R\$ 2,28; item 35 (fermento em pó químico) pelo valor unitário de R\$ 8,35, item 40 (leite achocolatado - emb. tipo tetra pak 200 ml) pelo valor unitário de R\$ 0,66; item 49 (milho verde em conserva) pelo valor unitário de R\$ 7,90; item 52 (mistura p/preparo de pão francês - pré-mescla) pelo valor unitário de R\$1,63; item 54 (molho de tomate pronto) pelo valor unitário de R\$ 2,49; item 55 (nectar de laranja) pelo valor unitário de R\$ 0,66, item 61 (sal refinado iodado) pelo valor unitário de R\$ 0,50 e item 64 (vinagre de maçã ou vinho) pelo valor unitário de R\$ 1,75. João Paulo Baptista - Gestor das Atas de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015

– REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas, comunica a quem interessar que com base no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ 04.405.899/0001-83, do Item 01 "Óleo diesel tipo S10" passando para o valor de R\$ 3,14 por litro, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 19 de fevereiro de 2016. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

Ibitinga, 20 de fevereiro de 2016.

Marisa Ap. Constantino Somenci
Diretora de Administração

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº. 148 Ibitinga, 12 de fevereiro de 2016

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 03º lugar no concurso público nº 001/2012 para ORIENTADOR DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, homologado em 31/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
CAROLINE ROMANINI MAZUTTI

OFÍCIO Nº 157 Ibitinga, 15 de fevereiro de 2016

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 28º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, homologado em 01/07/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
LETICIA FRANCO DE GODOY

OFÍCIO Nº 158
Ibitinga, 15 de fevereiro de 2016.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 34º lugar no Processo Seletivo 001/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2016.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
RAQUEL DE OLIVEIRA LEOMINIO

OFÍCIO Nº 159
Ibitinga, 15 de fevereiro de 2016.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 35º lugar no Processo Seletivo 001/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2016.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
RENATA CRISTINA DUARTE

OFÍCIO Nº 160
Ibitinga, 15 de fevereiro de 2016.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 36º lugar no Processo Seletivo 001/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2016.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
JANAINA KELEN DE SOUZA OLIVEIRA

OFÍCIO Nº 161
Ibitinga, 15 de fevereiro de 2016.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 37º lugar no Processo Seletivo 001/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2016.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
INARA SANTOS



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibitinga**
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2015

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga torna público o resultado final do Concurso Público nº 03/2015 após a análise dos recursos.

Informamos que os recursos dos candidatos abaixo relacionados foram deferidos:

Nº Inscrição / Nome do Recorrente	Resultado do Recurso
0105000153 / Cristiane Priscila Gusmão	Acréscimo de 1 ponto na prova de títulos
0105000150 / Cristiane Aparecida Boschiero	Supressão de 1 ponto na prova de títulos
0105000341 / Juliana Rulti Pinheiro Ribeiro	Acréscimo de 1 ponto na prova de títulos
0105000179 / Deize de Fátima Fernandes	Acréscimo de 1 ponto na prova de títulos
0105000212 / Eliana Maria Boralli Pavam	Acréscimo de 2 pontos na prova de títulos

As respostas dos recursos indeferidos serão encaminhados aos candidatos via email.

Ibitinga, 19 de fevereiro de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibitinga
Estado de São Paulo
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2015**

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga torna público o resultado final do Concurso Público nº 03/2015, para candidato com deficiência, após a análise dos recursos.

As respostas dos recursos indeferidos serão encaminhados aos candidatos via email.

Ibitinga, 19 de fevereiro de 2016.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO 102 - PEB I – Professor de Educação Básica I

INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	DT. NASCIM.	PROVA OBJETIVA				AC. TOT.	NOTA P.O.	TÍTULO	NOTAL TOTAL	CLASS	SITUAÇÃO	
				Ling Portug	Conh Ger/At	C Ped/Log/Es	ACERTO							NOTA
0105000215	ELIANE BISPO DOS SANTOS FAVERO	33041660-1	25/02/1981	10	25,00	3	7,50	12	30,00	25	62,50	62,50	1	HABILITADO

**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibitinga
Estado de São Paulo**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2015
EDITAL Nº 05/2016**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

O SR. **FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**, Prefeito da cidade de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado final do Concurso Público nº 03/2015 para provimento de cargos de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO, PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- LÍNGUA PORTUGUESA, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, cuja lista de classificação final está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, total de pontos e classificação, tudo de conformidade com o disposto no Edital nº 05/2015.

A lista de classificação final também está disponível para consulta no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Ibitinga e no site www.ibitinga.sp.gov.br e www.semairs.com.br.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica a presente **HOMOLOGAÇÃO**.

Ibitinga, 20 de fevereiro de 2016.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

LISTA FINAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO		Procurador do Município		IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS			
0105000012	AFONSO LUIZ BRANDÃO II	40.591.546-9	79,00	1		
0105000002	ADEVALDO DE PAULA SOUZA	96049777	76,00	2		
0105000280	HUGO ALDEBARAN BRANDÃO	40.276.087-6	74,00	3		
0105000436	MARCIO ALBRECHETE	46.305.561-5	72,00	4		
0105000161	DAIVID CARDOSO DE OLIVEIRA	41721926-x	70,00	5		
0105000198	EDUARDO REZENDE ESTEVES	458753877	68,00	6		
0105000278	HELOISE AMANDA DE CARVALHO PERUSSO	479375367	64,00	7		
0105000017	ALAN GUILHERME SCARPIN AGOSTINI	41652921-5	60,00	8		
0105000095	BRUNA KALUPNIEKS	40.047.706-3	58,00	9		
0105000245	FERNANDO JOSE BRAZ	446590320	57,00	10		
0105000367	LARISSA RODRIGUES DEMICIANO	446130813	57,00	11		
0105000443	MARIA CECILIA SALOME MARQUEZIN	463312272	56,00	12		
0105000348	KARINA SALES LONGHINI	477640151	55,00	13		
0105000650	THIAGO HENRIQUE JORGE	329258813	55,00	14		
0105000308	JEFFERSON LUÍS DA SILVA BENITEZ	370176212	54,00	15		

0105000467	MARILIA MOURA SENE	29906123-1	52,00	16
0105000283	INARA APARECIDA DA SILVA	497287146	52,00	17
0105000360	LAIANNE LOUISE FURCO	3380380000	50,00	18

CARGO PEB I – Professor de Educação Básica I

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0105000082	ANGELICA ROSSIGALLI CISOTTI	254241700	91,00	1
0105000482	MAYARA PALANCA GABRIEL	46220310	88,50	2
0105000567	RENE GOMES DE SOUZA MARCONATO	19917142-7	88,50	3
0105000109	CARLA DE OLIVEIRA SIMINI	422180038	86,00	4
0105000396	LUCIANA MARIA GIANSAnte	254244257	85,50	5
0105000531	PÂMELLA CAMPREGHER ENGLENS	417213219	82,50	6
0105000499	MONIELE FÁTIMA PALONE	481805515	82,50	7
0105000540	PAULA CRISTINA PONCHIO	303315520	82,00	8
0105000548	PRISCILA LORUSSO VOLTARELLO	306240270	81,00	9
0105000563	RENATA COELHO PASQUAL	50930056X	81,00	10
0105000072	ANDREWS EUREDICE RONCADA GONCALVES	428222390	81,00	11
0105000061	ANDRÉ EMILIO ROZANI	40.169.152-4	81,00	12
0105000053	ANA PAULA DE SOUZA TOGNOLI	496564821	80,00	13
0105000312	JESSICA COELHO DORDAL	482640005	80,00	14
0105000515	NATÁLIA SERAFIM	43691273-9	80,00	15
0105000153	CRISTIANE PRISCILA GUSMÃO	416182975	78,50	16
0105000163	DANIELA BEZERRA BEIL	21280207	78,50	17
0105000212	ELIANA MARIA BORALLI PAVAM	33.333.974-5	78,00	18
0105000047	ANA HELENA LOPES RODRIGUES	462142474	77,50	19
0105000092	BIANCA NUNES GARCIA	48176137-8	77,50	20
0105000084	APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA REGIANI	17454184	77,50	21
0105000004	ADRIANA APARECIDA MIRANDA	251531478	77,50	22
0105000070	ANDRESA DA SILVA	27589791-6	77,50	23
0105000462	MARIELI SABBADINI	473569115	77,50	24
0105000380	LILIAN TOBIASGARBUJO	255725309	77,50	25
0105000362	LARA RODRIGUES DE LIMA	406732577	77,50	26
0105000096	BRUNO SABBADINI DA SILVA SIMÕES	476731276	77,50	27
0105000136	CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA	185894537	77,50	28
0105000621	SIMONE MARCONATO MASALSKAS	323331336	76,00	29
0105000055	ANA PAULA MORINI	329264084	76,00	30
0105000550	PRISCILLA QUITERIA DA SILVA CASOTTI	422182564	76,00	31
0105000375	LIDIANE COLARES BORGES BALDUINO	478591688	75,50	32
0105000011	ADRIANA TEOFILA DE ALMEIDA NEGRI	258322743	75,00	33
0105000192	EDILETTE RODRIGUES DE CARVALHO	329264345	75,00	34
0105000401	LUCIANA ZAVATA	180347408	75,00	35
0105000488	MICHELE DE OLIVEIRA ANTONIO PREDOLIM	44166815X	75,00	36
0105000447	MARIA DO CARMO RIBEIRO	15323161	75,00	37
0105000504	NADJA CAROLINE SOUSA DE ALMEIDA	957149522	75,00	38
0105000659	VANESSA FERNANDA SABINO	476634477	75,00	39
0105000150	CRISTIANE APARECIDA BOSCHIERO	432331517	75,00	40
0105000634	TACIANE LETICIA MARQUES	41410781	75,00	41
0105000068	ANDRÉIA C CONCHILLO RODRIGUES REGIANE	30233460-9	74,50	42
0105000176	DEISE APARECIDA SILVA	27814855-4	74,50	43
0105000114	CARMEN CAROLINE VAZ	35623907-X	73,50	44
0105000465	MARILENE BONETT SUGAHARA	324977773	73,50	45
0105000555	RAQUEL CAPOTE DA CONCEIÇÃO SOARES	29925941	73,50	46
0105000116	CAROLINA NICOLA DE FREITAS	286129164	73,50	47
0105000590	ROSIMEIRE APARECIDA PINHEIRO DE FREITAS	18.034.742	73,50	48
0105000658	VANESSA DOS SANTOS SEGÓBIA	416186270	73,50	49
0105000381	LILIANA HARUÊ SHIRAOKA CLARO	17977332-x	73,50	50

0105000168	DANIELE CRISTINA CANDIOTO	479501397	72,50	51
0105000559	RENATA ANDREIA DA SILVA	415289191	72,50	52
0105000374	LETICIA LARENTES SOMENSE	48987076	72,50	53
0105000057	ANA PAULA RAZZA	488922239	72,50	54
0105000461	MARIELE ADRIANA FAUSTINO PAVÃO	462499698	72,50	55
0105000589	ROSILEI ROQUE JUNQUEIRA	25674579-01	72,50	56
0105000391	LUCIANA APARECIDA NUNES	21604674	72,50	57
0105000472	MARISTELA ALVARENGA RODRIGUES	40.169.548-7	72,50	58
0105000569	ROBERTA GOMES SIMÕES	28959649	72,50	59
0105000525	NILCÉIA MARA DA SILVA DAS NEVES	433316093	72,50	60
0105000045	ANA CRISTINA ZUCCO	15808022	72,50	61
0105000384	LILIANE CRISTINA GARCIA SILVA	331361796	72,00	62
0105000220	ELISANGELA APARECIDA TRAZZI DE QUERO	432634903	71,00	63
0105000430	MARCIA CRISTINA GUEDES	277000154	71,00	64
0105000269	GIZELDA APARECIDA DE OLIVEIRA POLI	164357130	71,00	65
0105000620	SIMONE APARECIDA MATEUS DA SILVA	211720422	70,00	66
0105000287	IRANI APARECIDA OMETO VALENTIM	18217413	70,00	67
0105000409	LUCIMARA GREGNANIM LEPERA	28065924-6	70,00	68
0105000304	JANETE CARDOSO DE SOUZA ROCHA	33803585o	70,00	69
0105000411	LUCIMARA RONCADA RODRIGUES DOS REIS	324985769	70,00	70
0105000446	MARIA DELFINA FERNANDES LEITE DA SILVA	9.604.189	70,00	71
0105000509	NÁJELA MENEGHETTI PEREIRA	16.981.571	70,00	72
0105000664	VERIDIANA APARECIDA PREDOLIM	324986129	70,00	73
0105000639	TANIA MARIA BONETT	340432639	70,00	74
0105000663	VENANCIA MARIA O DE ARRUDA JACOMINI	405916498	70,00	75
0105000510	NARA HELOISA JACOB	341984504	70,00	76
0105000050	ANA MARIA MANSANO GUEDES	228570554	68,50	77
0105000662	VANIA NOGUEIRA BASTOS	27876518x	68,50	78
0105000186	DEUZIMAR FERNANDES DA SILVA	25.153.136-3	68,50	79
0105000607	SILMARA FORIM BRUNHARI	29204283-8	68,50	80
0105000364	LARISSA CASTILHO SUPINO	477295976	68,50	81
0105000595	SABRINA GALVAO DE ARRUDA PRADO	41652414-x	68,50	82
0105000211	ELIANA HERMIDA LEMOS	17186285	68,50	83
0105000655	VALQUIRIA NICOLA BANDEIRA	336143746	68,50	84
0105000169	DANIELE LOURENÇO BORIN	416526871	68,50	85
0105000073	ANDREZA APARECIDA DE AMORIM GONÇALVES	306239395	68,00	86
0105000530	OZELIA RODRIGUES DE FREITAS	96034768	67,50	87
0105000328	JOVANA ALVES INÁCIO ALVES	41.182.038-2	67,50	88
0105000541	PAULA FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA	462002421	67,50	89
0105000586	ROSELI SEBASTIÃO MARIA	180348231	67,50	90
0105000532	PATRICIA BRAS CORDEIRO	301613515	67,50	91
0105000441	MARIA APARECIDA RUEDAS	46286196X	67,50	92
0105000307	JEAN CARLOS BOTTER FRANCO	47.091.389-7	67,50	93
0105000398	LUCIANA SERAFINA LOURENÇO	26527204	67,50	94
0105000146	CONCEIÇÃO REGINA MANZONI PIEROBON	289595046	67,50	95
0105000127	CELINA DE CASSIA CINEGAGLIA SILVA	22316537-2	67,50	96
0105000185	DEUCÉLIA DE FÁTIMA TEOTÔNIO CAMARGO PRADO	244432740	67,50	97
0105000175	DÉBORA VIRGÍNIA BAPTISTA	40.591.272-9	67,50	98
0105000556	RAQUEL DE OLIVEIRA LEOMINIO	47382936-8	67,50	99
0105000174	DEBORA DO PRADO FELIPE	26388112x	67,50	100
0105000204	ELAINE EDILENE FERREIRA BATISTA	297424282	67,50	101
0105000419	MAIRA COSTA LOPES	48.938.611-8	67,50	102
0105000236	FABIA CRISTINA MAZZUC SAAD	265272877	67,50	103
0105000551	QUEZIA REGINA DE S FREITAS DOS SANTOS	224996782	67,50	104
0105000516	NATASHA SPINELLI LOPES DE LUCCAS	417216208	67,50	105
0105000151	CRISTIANE DOS SANTOS BRANCO DA SILVA	303019001	67,50	106

0105000341	JULIANA RULTI PINHEIRO RIBEIRO	343847309	67,00	107	0105000215	ELIANE BISPO DOS SANTOS FAVERO	33041660-1	62,50	163
0105000179	DEIZE DE FÁTIMA FERNANDES	42606639X	67,00	108	0105000177	DEISE MARINA MATIOLI MARANGUELLI	48.817.758.3	62,50	164
0105000520	NEILAMARA AMARAL FERMINO	373724457	66,00	109	0105000539	PAULA ADRIANA DELGADO	264418888	62,50	165
0105000141	CLEIDE CRISTINA JACYNTHO	268788455	66,00	110	0105000345	KARINA ALESSANDRA LEPERA	20303181	62,50	166
0105000062	ANDREA BORALLI	24.441.066-5	66,00	111	0105000544	PAULO ROBERTO DE SOUZA	26.767.890-3	62,50	167
0105000654	VALNICE MARGARIDA DO NASCIMENTO MARTINS	402195681	66,00	112	0105000643	TATIANE MARCELLI DE ARAÚJO	432925648	62,50	168
0105000456	MARIANA DIAS DE SOUZA GIL	481831939	66,00	113	0105000444	MARIA CRISTINA TITATO FABIO	227124160	62,50	169
0105000099	CAMILA FREIRE DE SOUZA	471444674	66,00	114	0105000400	LUCIANA VALCINÉIA BARBOZA PEREIRA	265272683	62,50	170
0105000147	CRISLAINE APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA	460615993	66,00	115	0105000274	GRAZIELE CALORE DO NASCIMENTO PIRAN	34598281-2	62,50	171
0105000320	JOANA MARIA DE CASTRO BARBOZA MARIOTI	194212373	65,00	116	0105000288	IRENE TERESA NOVELLI	12971257	62,50	172
0105000407	LUCIMARA APARECIDA BENAGLIA GRANDE	25520949-6	65,00	117	0105000526	NILVA TEIXEIRA PEREIRA	211704234	62,50	173
0105000310	JENIFFER PRISCILA DUARTE	44646434x	65,00	118	0105000190	EDI DENISE DE OLIVEIRA	330690991	62,50	174
0105000314	JÉSSICA DOS ANJOS DE MORAIS	47920654-5	65,00	119	0105000545	PILSEN FERNANDO GARCIA	414111886	62,50	175
0105000249	FRANCI ELLEN DA SILVA	414704125	65,00	120	0105000302	JANAINA KELEN DE SOUZA OLIVEIRA	405912997	62,50	176
0105000387	LUANNA MARETTI DENOFRÍ MUCHIUTTE	446130576	65,00	121	0105000506	NAIARA MACHADO MENDONCA	446135604	61,00	177
0105000560	RENATA ANDREZA PACOLA ZEPONI	299524048	65,00	122	0105000138	CLAUDIA MARIA MARTENUCCI	17804162	61,00	178
0105000125	CÉLIA DALSIKO	43263509-9	65,00	123	0105000638	TANIA DE CASSIA DI PASCOLI	244414233	61,00	179
0105000077	ANGELA MARIA BATISTA SALVADOR	178041592	65,00	124	0105000154	CRISTIANE SOUZA MENDES DOS SANTOS	21513503-9	61,00	180
0105000389	LUCI APARECIDA MARTINS CORREA NUNES	220753155	65,00	125	0105000542	PAULA SIMOES CASEMIRO DA SILVA	24440088X	61,00	181
0105000464	MARILÉIA REGINA FRANCO	242181946	65,00	126	0105000111	CARLA REGINA DE CAMPOS OLIVEIRA	41.411.819-4	61,00	182
0105000624	SIMONE SALVA ASENSÃO	25.832.696-7	65,00	127	0105000342	JULIANA THAIS DE AZEVEDO REAME	441668136	61,00	183
0105000397	LUCIANA PAULA MICHELETTI	44599592-0	65,00	128	0105000260	GERSONETI TEREZINHA DIAS BOTI	249038870	61,00	184
0105000598	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO	18986585	65,00	129	0105000478	MAURICIO LISBOA	209254324	61,00	185
0105000306	JASIANE DE FREITAS LONGHO	94298474	65,00	130	0105000432	MARCIA MARIA DE GODOY	17 186 282 X	60,00	186
0105000581	ROSANE PIRES CANÔNICO	251101502	65,00	131	0105000181	DENISE APARECIDA DE SOUZA RAMOS	26126417-5	60,00	187
0105000009	ADRIANA PEREIRA	289904821	65,00	132	0105000602	SARA LIA ALVES BRITO	333345290	60,00	188
0105000668	VIVIAN LUANA TEIXEIRA CAMISAO	19117013	65,00	133	0105000519	NAYARA COSIN	41652350X	60,00	189
0105000332	JULIANA BUENO DOS SANTOS	414107676	65,00	134	0105000527	ONEIDE ALVES GONÇALVES DE OLIVEIRA	135667914	60,00	190
0105000351	KEILA BRIZOLA BECK DA SILVA	287763018	65,00	135	0105000030	ALINE EDIANE DA SILVA RIBEIRO	471751327	60,00	191
0105000491	MILCA CRISTINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	401984606	65,00	136	0105000286	IONARA MATOS DE AZEVEDO FARIAS	603199689	60,00	192
0105000010	ADRIANA SENACATO DE MORAIS FALLA	25762640-2	65,00	137	0105000612	SILVANA MARCOLINO RODRIGUES TEIXEIRA	25762550-1	60,00	193
0105000496	MIRIAN CHRISTIANE PAES DE OLIVEIRA	336143448	65,00	138	0105000317	JÉSSICA THAYS PINHEIRO	416527310	60,00	194
0105000649	THAYSSA ALVES FERREIRA	416524151	65,00	139	0105000309	JENIFER CRISTINA ROCHA FERRARI	42.821.989-5	60,00	195
0105000625	SIMONI MOREALI LUCÍNIO GIANANTE	178066680	65,00	140	0105000248	FLAVIA PATRICIA PASTORELLO	444706471	60,00	196
0105000605	SILMARA APARECIDA PEREIRA DE AMORIM OLIVEIRA	30.326.396-9	65,00	141	0105000591	ROSIMEIRE MENDES CHARAMITARA	161578317	60,00	197
0105000285	INARA SANTOS	417217183	65,00	142	0105000048	ANA LUCIA CASTELLACE TALARICO	24219379-1	60,00	198
0105000049	ANA LUCIA MANZONI MERCÚRIO	26878676-8	65,00	143	0105000642	TATIANA TAEKO NAPIMOGA FUZINO BELO	264414573	60,00	199
0105000392	LUCIANA APARECIDA REGHINE	25330639- 5	63,50	144	0105000149	CRISTIANA ROCHA FURLAN	341985508	60,00	200
0105000060	ANDRÉ DANTAS DE MELO COCATO	283265097	63,50	145	0105000229	EMANOELA SERAFIM GIANANTE	48182540x	60,00	201
0105000454	MARIA PAULA DE MÁRIO	15247063	63,50	146	0105000477	MARTA ELIZABETE DE SOUZA	18217553	60,00	202
0105000450	MARIA INES NAPINONGA AMARANTE	98303120	63,50	147	0105000247	FLAVIA MANGINELLI DE ALMEIDA FRANÇA ROSSETI	32.333.406-4	60,00	203
0105000500	MONISE JÉSSICA JANÇANTE	48.844.204-7	62,50	148	0105000031	ALINE FERNANDA PINOTTI	42.218.371-4	60,00	204
0105000311	JESSICA CAROLINA VIEIRA DA ROCHA	48.103.358-0	62,50	149	0105000637	TANIA CIBELE MARICATO TEIXEIRA	244433033	60,00	205
0105000568	ROBERTA ADRIANA LOÇAVARO	25.646.524-1	62,50	150	0105000078	ANGELA MARIA DA SIVA SANTOS	28486514	60,00	206
0105000564	RENATA DE CASSIA MIUCCI	293864767	62,50	151	0105000038	ANA CARLA ALVES BAPTISTA DELFINI	32497740-2	60,00	207
0105000479	MAURIZA MIRANDA VALENTIN	432635178	62,50	152	0105000167	DANIELE APARECIDA VARESQUE	44838096-1	60,00	208
0105000338	JULIANA DUARTE BARBOSA	47036884-6	62,50	153	0105000613	SILVETE LUZIA PEDRO	201012066	60,00	209
0105000460	MARIANNE DOMINGUES GONÇALVES	417217328	62,50	154	0105000640	TANIA REGINA LOPES	40106735	60,00	210
0105000020	ALDINETE OLIVEIRA DA SILVA BANDINI	33.056.014-1	62,50	155	0105000511	NATALIA APARECIDA ROCHTASCHEL GALVAO	445997357	60,00	211
0105000250	FRANCIELE CARVALHO FRANCISCO	433317668	62,50	156	0105000406	LUCIMARA ANSELMO BATISOCO RIBEIRO	414805288	60,00	212
0105000170	DANIELLE DOMINGUES GONÇALVES DOS REIS	34.081.736-7	62,50	157	0105000135	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS STUQUE	278154475	60,00	213
0105000059	ANA PAULA VICENTE CANDIDO DA SILVA	479383352	62,50	158	0105000173	DEBORA DE SOUZA GONÇALVES	247392455	60,00	214
0105000243	FERNANDA LOURENÇO COTA DA SILVA DE PASCOLI	23.948.437-x	62,50	159	0105000565	RENATA MAZETTI DA SILVA	47173504-8	60,00	215
0105000408	LUCIMARA FURCO ROCHA	16.982.774	62,50	160	0105000394	LUCIANA CRISTINA MORAES FELIPPE	337096570	60,00	216
0105000493	MIRIAM CRISTINA CUSTODIO TONELLO	22084164	62,50	161	0105000395	LUCIANA CRISTINA VINHOLES HERNANDES	23.950.587-6	60,00	217
0105000166	DANIELA GUILHERME DE CAMARGO BUFELLI	20062203-1	62,50	162	0105000008	ADRIANA MANGILI CANO CRECENTE	270302724	60,00	218

0105000258	GEISA MARIA GODOY	410932425	60,00	219	0105000505	NAIARA DE SOUZA ARANTES	416781561	55,00	275
0105000517	NATHÁLIA DE LIMA AGUIAR	41652666-4	58,50	220	0105000209	ELIANA APARECIDA DE LIMA PEIXE	20305136	55,00	276
0105000618	SILVIA SABBADINI DE FREITAS	417214480	58,50	221	0105000429	MARCIA APARECIDA FORMIS	194946800	55,00	277
0105000118	CAROLINE CRISTINA CAMARGO DA COSTA	41.721.362-1	58,50	222	0105000232	ERICA CRISTINA REGIANI MARANGUELLI	351381946	55,00	278
0105000115	CAROLINA DANIELLE DE LIMA OLIVEIRA	405908532	58,50	223	0105000596	SABRINA MARIA DA SILVA GONÇALES AGUIAR	416527759	55,00	279
0105000573	RONISE APARECIDA AMORIM RIBEIRO BRUDRER HAUSEN	24443302-1	58,50	224	0105000256	GABRIELLA SENHORINI	446136748	55,00	280
0105000566	RENATO MACEDO GONÇALVES	28.065.810-2	58,50	225	0105000119	CAROLINE DE MATOS SAQUETO	403927262	55,00	281
0105000420	MANUELA SALVADOR PIRES	32497836-4	58,50	226	0105000241	FATIMA SUELI MAZONI MERGULHÃO	169815456	55,00	282
0105000452	MARIA LUIZA SANCHES RUIZ SAMPAIO	13500200-x	58,50	227	0105000448	MARIA ELIZANGELA PALHARES DA SILVA	340434855	55,00	283
0105000162	DAMARIS REGINA DE LIMA	462480380	58,50	228	0105000226	ELLEN FERNANDA LUCINIO RAMOS	34.598.330-0	55,00	284
0105000210	ELIANA APARECIDA PEREIRA RONCADA	414111679	57,50	229	0105000101	CAMILA JOSIANE BARBOSA	457199283	55,00	285
0105000382	LILIANE ALVES TREVIZOLI	47421112-5	57,50	230	0105000263	GIOVANA FREITAS DA SILVA	488606913	55,00	286
0105000231	ERICA APARECIDA RELK MARTIMIANO	50.353.082-7	57,50	231	0105000028	ALINE CRISTINA VINHOLES SPINARDI	40.169.289-9	55,00	287
0105000405	LUCIENE GAMA	436452546	57,50	232	0105000514	NATALIA LOPES DE SOUZA	496530434	55,00	288
0105000227	ELLEN RUFINO DA SILVA	46209938-6	57,50	233	0105000244	FERNANDA SOARES DE CAMARGO	44.465.850-6	55,00	289
0105000414	LUDMILA CARVALHO	445631442	57,50	234	0105000117	CAROLINA SUMIKO TANAKA DE LIMA	306241298	55,00	290
0105000246	FLÁVIA EDUARDA PAIOLA ALBRECHET	47937375-9	57,50	235	0105000417	MAIARA MAGRI ROCHA	441313139	55,00	291
0105000592	ROSIMEIRE PEREIRA	265686544	57,50	236	0105000562	RENATA CAROLYNNE CORREA PINHEIROS SANTOS	461383391	55,00	292
0105000486	MESSILA ALVES DE LIMA CALORE	29742398-8	57,50	237	0105000529	OTACIANA MEDICCE	415290806	55,00	293
0105000609	SILVANA CRISTINA NEGRINI AMBROSIO SANTANA	288030400	57,50	238	0105000238	FABIANA FLAVIO SIMOES	41528949-x	55,00	294
0105000474	MARISTELA SILVA TRIZÓLIO	289596063	57,50	239	0105000646	THÁIS ELENA ESTANZANI CLE CHENRUN	41721449-2	55,00	295
0105000178	DEISIANE CRISTINA FERREIRA CARDOSO	309014621	57,50	240	0105000495	MIRIAM RACHAM DE ARAUJO CATHARIN	27.143.807-1	55,00	296
0105000359	KHADIDJA COLOMBO DE ALMEIDA	34.685.521-4	57,50	241	0105000623	SIMONE RIBEIRO	19235966-6	55,00	297
0105000457	MARIANA OLIVEIRA FERRAZ	46951981-2	57,50	242	0105000421	MARA ANDREZA RINALDI DA CRUZ	252395323	55,00	298
0105000100	CAMILA JAQUELINE CARVALHO	471055621	57,50	243	0105000536	PATRICIA NORIKO NAPIMOGA FUZINO	242182343	55,00	299
0105000336	JULIANA DE PASCOLI SULPICIO	405911749	57,50	244	0105000484	MEIRE TEREZINHA CARREIRA FIGUEIREDO VITOR	259920447	53,50	300
0105000251	FRANCIELI APARECIDA DA SILVA	412240749	57,50	245	0105000129	CIBELE APARECIDA GARCIA MAESTER	22084316	53,50	301
0105000132	CIRLENE DE FÁTIMA ZAMBINI COLETTI	20101220	57,50	246	0105000160	DAISY BENEDITA DOS SANTOS	14327976	53,50	302
0105000083	APARECIDA BENEDITA BARBOZA PASTRE	15.455.345-1	57,50	247	0105000442	MARIA BENEDITA DOS SANTOS MORINI	119485977	53,50	303
0105000561	RENATA APARECIDA MERCALDI	244409274	57,50	248	0105000473	MARISTELA DE TOLEDO	17742249-x	53,50	304
0105000476	MARLI RIBEIRO LIMA	22-255-128-8	57,50	249	0105000271	GLAUCIA MARIA DA CUNHA	34.437.532-8	53,50	305
0105000416	LUIZ GUSTAVO TORTURA	405911324	57,50	250	0105000022	ALESSANDRA MARIOTTI	225013174	53,50	306
0105000641	TÂNIA REGINA BAZANI	41528887-3	57,50	251	0105000632	TÁBATA DOS SANTOS MARTINS	43.704.433-6	52,50	307
0105000134	CLAUDEMIR APARECIDO COLOMBO	20101168-2	57,50	252	0105000583	ROSANGELA APARECIDA LEAL	26176096-8	52,50	308
0105000575	ROSANA BRIDI MOISÉS	414107792	57,50	253	0105000490	MICHELE MORGANTE LÁZARO LADEIRA	41.652.345-6	52,50	309
0105000254	FRANCISLAINE PATRICIA GONZALES	463309054	57,50	254	0105000299	JACQUELINE GUILMO DOS SANTOS	489134695	52,50	310
0105000295	IZABELLA AP DE FATIMA BIONDO REVOREDO	422180166	57,50	255	0105000032	ALINE FRANCIELI DA SILVA	450315265	52,50	311
0105000423	MARCELA BRUNALDI TIESSO CORIGLIANO	46.249.957-01	57,50	256	0105000445	MARIA DAS DORES LUCAS DA SILVA GABRIEL	25150525-X	52,50	312
0105000535	PATRICIA ELIANA PARRILLA DA SILVA	528095845	57,50	257	0105000054	ANA PAULA GOVÊA PEREIRA	270931685	52,50	313
0105000670	VIVIANE CAPISTRANO PIRES	21673410-1	57,50	258	0105000554	RAQUEL ALVES LACERDA DE OLIVEIRA	11212143	52,50	314
0105000652	VALENTINA MARILÚ MERGULHÃO TOMÁS	21.684.460-5	56,00	259	0105000027	ALINE CRISTINA LOPES SAMPAIO VELOSO	46208523-5	52,50	315
0105000669	VIVIAN STABILE DEOLIVEIRA LIMA	323319713	56,00	260	0105000035	AMANDA CRISTINA DUTRA	471440048	52,50	316
0105000252	FRANCINE DE FATIMA RAMALHO TALARICO	200620319	56,00	261	0105000363	LARISSA APARECIDA DA SILVA CIRILO	47965590X	52,50	317
0105000582	ROSÂNGELA APARECIDA BRÉZIO	30426101-4	56,00	262	0105000588	ROSENEIA MORAIS COLADÃO	17742271	52,50	318
0105000044	ANA CLÁUDIA FERRAREZI	40169432-x	56,00	263	0105000018	ALANA CRISTINA NANETTI MOREIRA	292042310	52,50	319
0105000042	ANA CLÁUDIA APARECIDA ALBRECHET NORONHA	324977384	55,50	264	0105000543	PAULA SUZANNI GARCIA DOS SANTOS	41721215-x	52,50	320
0105000089	BEATRIZ BUZATO	7303277	55,00	265	0105000614	SILVIA ELENA GIACOBONI	244404719	52,50	321
0105000628	SONIA REGINA JENSON	7841874	55,00	266	0105000610	SILVANA DE OLIVEIRA	218988199	52,50	322
0105000424	MARCELA EDWIGES DE SOUZA	309014773	55,00	267	0105000259	GEIZA CRISTINA STOCCO	25110154-x	52,50	323
0105000058	ANA PAULA RODRIGUES DA MOTTA FERREIRA	330691065	55,00	268	0105000102	CAMILA LOPES KOZIOL DE OLIVEIRA	46526556-x	52,50	324
0105000296	JACOB MARCELINO DE OLIVEIRA	42822185	55,00	269	0105000410	LUCIMARA LEITE DE BARROS	20925358-7	52,50	325
0105000558	RENATA ADRIANA CARLOS	309013896	55,00	270	0105000594	RUBIA MARIA MATIOLI ROSSETTI	40.169.487-2	52,50	326
0105000433	MÁRCIA REGINA GÁSPARO MANGINI	433319501	55,00	271	0105000340	JULIANA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	401067579	52,50	327
0105000459	MARIANA ZAGATTI SOTTO	433042515	55,00	272	0105000385	LIRIAN DE FREITAS	329263870	52,50	328
0105000171	DEBORA APARECIDA RODRIGUES	32926381-x	55,00	273	0105000428	MÁRCIA APARECIDA DE ANDRADE	8.392.099-7	52,50	329
0105000615	SILVIA LUZIA PEREIRA DE AMORIM CAMPOLUNGO	303263957	55,00	274	0105000094	BRUNA ARIANE PIEROBON	488188878	52,50	330

010500006	ADRIANA DE FATIMA COSTA	234794550	52,50	331
0105000451	MARIA JULIANA MASQUETTI	256464005	52,50	332
0105000319	JOANA MARIA APARECIDA RIBEIRO	26.388.233-0	52,50	333
0105000105	CAMILLA CAROLINA ZANCHIN CARAMIGO RAMOS	255733860	52,50	334
0105000003	ADRIANA APARECIDA MARTINS BARION	26126376-6	52,00	335
0105000631	SUELY APARECIDA STANZANI RODRIGUES	16827938-1	51,00	336
0105000512	NATALIA DUCCI ALTRAN BORIN	405911373	51,00	337
0105000368	LEA DONIZETTI DE ARAUJO	27710108-6	51,00	338
0105000133	CLARICE DE FATIMA GIACOBONI DE SOUSA	188757612	51,00	339
0105000378	LILIAN DE SOUZA CARVALHO TANAKA	326981913	51,00	340
0105000137	CLAUDIA KELLY RIBEIRO	324976665	51,00	341
0105000600	SANDRA REGINA PIPOLI CARDOSO	12163448	51,00	342
0105000240	FATIMA ELIETE VICENTE	583879421	50,00	343
0105000033	ALINE NATLIA POLI	432632670	50,00	344
0105000666	VILMA DOMINGUES POZIPPE DE OLIVEIRA	12.486.110-6	50,00	345
0105000195	EDNA APARECIDA TASSI VITRO	18815331-7	50,00	346
0105000547	PRISCILA BONILHO	32698134-2	50,00	347
0105000221	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	34436186x	50,00	348
0105000090	BEATRIZ DE SOUZA TELES SALGADO	445998362	50,00	349
0105000294	IVETE APARECIDA NOVELLI BOSCHIERO	119485278	50,00	350
0105000224	ELIZABETH APARECIDA FERRARI	169827380	50,00	351
0105000233	ERICA REGINA GODOY	304470065	50,00	352
0105000152	CRISTIANE MICHELE VITRO MACCARI	338037524	50,00	353
0105000026	ALINE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	446129720	50,00	354
0105000242	FERNANDA C DO CARMO PEREIRA PULTRINI	28065974X	50,00	355
0105000216	ELIANE CRISTINA SALLES BONI DE LIMA	601603412	50,00	356
0105000393	LUCIANA CRISTINA GONÇALVES	29502151-2	50,00	357
0105000076	ANGELA GARCIA DE SOUZA	338036830	50,00	358
0105000584	ROSELI APARECIDA RAVAZIO	16200413	50,00	359
0105000533	PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA VENTURINI	154567401	50,00	360

CARGO PEB II – Professor de Educação Básica II – Geografia

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0105000458	MARIANA RONCADA	44613157x	72,50	1
0105000277	GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA	43262876-9	70,00	2
0105000239	FÁBIO LEONARDO FRANCO	27.815.437-2	68,50	3
0105000324	JOSE ALBINO VIDAL NAIME	14453922	65,00	4
0105000266	GIOVANNA MARIA PINTO TITATO	287040677	52,50	5
0105000503	MURILO HENRIQUE NANETTI	449087529	50,00	6

CARGO PEB II – Professor de Educação Básica II – História

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0105000617	SILVIA ROSA MARCELINO DE OLIVEIRA	261264163	62,00	1
0105000142	CLEITON APARECIDO BASILIO	404386714	55,00	2
0105000418	MAIDA MARCIANO	17557361	52,50	3

CARGO PEB II – Professor de Educação Básica II- Inglês

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0105000104	CAMILA SILVIA COELHO SZVETNIK	324171286	85,00	1
0105000388	LUCAS JOSÉ BIAZIN	46.249-946-7	80,00	2
0105000075	ANELISA SENAPESCHI TURCO	17447336	75,00	3
0105000626	SOLANGE PINHEIRO MACHADO BONINI	14805046	75,00	4
0105000007	ADRIANA F DE CARVALHO GRADE	303263738	70,00	5
0105000665	VICTOR DE CARVALHO ALVES	46571238-1	62,50	6
0105000498	MONIELE CASETTA NORI	436895018	62,50	7
0105000205	ELAINE MARA BENELI CONSTANTINO	18986159	57,50	8

0105000284	INARA DO VALE ARAVECHIA	492948008	50,00	9
------------	-------------------------	-----------	-------	---

CARGO PEB II – Professor de Educação Básica II- Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0105000630	SUELI BENEDITA PEDRO DE OLIVEIRA	180683093	87,50	1
0105000191	EDILENI APARECIDA PASTRE SIMÕES	243617604	87,50	2
0105000365	LARISSA FERNANDA STEINLE	48.961.868-6	75,00	3
0105000199	EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	422181912	74,50	4
0105000439	MARGARETH ELLIAN RIBEIRO	153323553	73,50	5
0105000202	ELAINE CRISTINA GUIMARÃES CARNEIRO	6155841	72,50	6
0105000086	ARIANE LOURDES DA SILVA	481426723	70,00	7
0105000523	NEREIDE GABRIELA COELHO	432631203	70,00	8
0105000228	ELLEN SOLER ZANELLA	422181316	70,00	9
0105000371	LETÍCIA COLEONE PIRES	48135726-9	67,50	10
0105000675	ZENILDA DURCI	417214534	67,50	11
0105000187	DINO CÉSAR COLOGNESI MANZUTI	345313264	67,50	12
0105000276	GREICY KELLY DO PRADO	428243149	60,00	13
0105000480	MAYARA GALDIANO BELCHIOR RAMOS	422181456	58,50	14
0105000657	VANESSA CLEMENTE	329258436	57,50	15
0105000098	CAMILA DAIANE MONDELLO DE CARVALHO	41528854x	57,50	16
0105000604	SHIRLEI HELENA SPOLAOR JANFRONE	12163423-1	55,00	17
0105000194	EDNA APARECIDA MARTINS CARDOSO	25889703-x	52,50	18
0105000347	KARINA DO NASCIMENTO SANTOS	283901433	50,00	19

CARGO PEB II – Professor de Educação Básica II – Matemática

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0105000574	ROOSEVELT KALIL NARDARI GOMES	462700379	75,00	1
0105000270	GLAUCE AUGUSTA P DA COSTA RESTAGNO	32497993-9	72,50	2
0105000034	ALINI MASSOLINI DEL ROVERE	40169498-7	68,50	3
0105000157	DAIANE DO PRADO PINHEIRO	303314692	67,50	4
0105000622	SIMONE MARIA VERDERIO	30901364-1	63,50	5
0105000315	JESSICA GOMES ALCANTARA	489934547	62,50	6
0105000323	JONATHAS HENRIQUE DE SOUZA VILELA	347187778	62,50	7
0105000425	MARCELLO RUIZ PALARO	200620393	60,00	8
0105000322	JOICE CRISTINA BARLETA	47451710-x	57,50	9
0105000373	LETÍCIA IZABEL DE OLIVEIRA	405907047	57,50	10
0105000046	ANA FLAVIA ANGELUCCI	402817187	57,50	11
0105000103	CAMILA PINTO	42606513x	55,00	12
0105000422	MARA CELINA SANCHES VARGAS SPOSITO	119481807	55,00	13
0105000015	AILTON LUIZ DE MELLA	17557906	54,50	14
0105000601	SANTINA APARECIDA SILVA	9066206	52,50	15
0105000303	JANAINA MORINI DESTRO SABINO	292964456	52,50	16

CARGO PEB II – Professor de Educação Básica II – Ciências

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0105000043	ANA CLAUDIA CONTE DUNE	325772885	76,00	1
0105000085	ARIANE CAROLINA MAS URTADO	42.606.512-8	75,00	2
0105000524	NILCÉIA MIRIA DINIZ	276524792	68,50	3
0105000218	ELISABETE ARAUJO SUPINO	21.279.889	66,00	4
0105000023	ALESSANDRA VICENTIN	405908416	63,00	5
0105000014	AGNELO ZAMBUZE MANCINE	295733494	60,00	6
0105000518	NATHÁLIA SOARES DE ARAÚJO NICOLA	416523195	57,50	7
0105000300	JACQUELINE MARICATO	323321458	55,00	8
0105000487	MICHELE CORREA SESTARE	416527036	52,50	9
0105000261	GILMARA CARDOSO SALIBI	390804964	50,00	10

CARGO Professor de Educação Básica II – Educação Artística

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0105000455	MARIANA DA COSTA NASCIMENTO	440797883	85,00	1
0105000603	SAULO HENRIQUE NERY CARRASCHI	415287418	73,50	2
0105000579	ROSANA MARIA BARBETTA POLI	228570268	70,00	3
0105000110	CARLA FERNANDA PEREIRA	454563929	65,00	4
0105000653	VALKIRIA ESTELA DOS SANTOS	265682563	62,50	5
0105000481	MAYARA MONDELLO DRAGONE DA CRUZ	4152878841	57,50	6
0105000356	KELLY SANT'ANA	432636237	57,50	7
0105000001	ABILIO ZAPATA NETO	417215617	55,00	8

CARGO Professor de Educação Básica II – Educação Física

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0105000155	CRISTINA GIL DE CARVALHO BAIO	415290612	73,00	1
0105000553	RAQUEL ADRIANA SENE JANUARIO DE LIMA	23702057	66,00	2
0105000377	LIGIA ESTRONIOLI DE CASTRO	462871411	57,50	3
0105000337	JULIANA DE VIRGILIO	32926409-6	57,50	4
0105000437	MARCOS CAMPITELLI NAKAMURA	22.084.232	56,00	5
0105000413	LÚCIO JOÃO MÜLLER	275191205	55,00	6
0105000415	LUIS ANTONIO DE SOUZA	10.432.115-5	55,00	7
0105000029	ALINE DE LIMA	462339464	52,50	8
0105000019	ALBERTO JANES NETO	320920823	52,50	9
0105000112	CARLOS ALEXANDRE GOBI	432632153	51,00	10
0105000189	DORIVAL FRANCO JUNIOR	33219974-5	51,00	11
0105000097	CAIO EDUARDO BOCCHI	405554011	50,00	12
0105000572	ROGÉRIO RODRIGUES	450703253	50,00	13

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 12 de Fevereiro de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE JANEIRO 2016.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016
BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
03			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
0301			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.169.000,00	113.612,89	84.987,88	43.801,65
030100			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		113.612,89	84.987,88	69.811,24	69.811,24
04.122.0056.2083.0000			Concurso Público					
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0006.1277.0000			Obras e Instalações					

002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.2088.0000			Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto					
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0019.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0020.2115.0000			Capacitação de Servidores					
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0181.2087.0000			Manutenção do Setor de Administração SAAE					
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	55.747,17	53.522,16	2.225,01
					55.747,17	53.522,16	53.522,16	53.522,16
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	53.522,16	53.522,16	0,00
					53.522,16	53.522,16	53.522,16	53.522,16
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	2.225,01	0,00	2.225,01
					2.225,01	0,00	0,00	0,00
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00	14.345,40	14.345,40	14.345,40
					14.345,40	14.345,40	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	4.098,70	4.098,70	4.098,70
					4.098,70	4.098,70	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	10.246,70	10.246,70	10.246,70
					10.246,70	10.246,70	0,00	0,00
008	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	2.377,22	2.377,22	0,00
					2.377,22	2.377,22	2.377,22	2.377,22
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	2.377,22	2.377,22	0,00
					2.377,22	2.377,22	2.377,22	2.377,22
009	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
010	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	91,14	91,14	62,74
					91,14	91,14	28,40	28,40

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
		3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		0,00	28,40	28,40	0,00
					28,40	28,40	28,40	28,40
		3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	62,74	62,74	62,74
					62,74	62,74	0,00	0,00
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	768,50	768,50	768,50
					768,50	768,50	0,00	0,00
		3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		0,00	768,50	768,50	768,50
					768,50	768,50	0,00	0,00
013	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00	10.583,46	10.583,46	0,00
					10.583,46	10.583,46	10.583,46	10.583,46
		3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	10.583,46	10.583,46	0,00

10.583,46 10.583,46 10.583,46 10.583,46

17.512.0181.2491.0000		Publicidade e Propaganda				
014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00	29.700,00	3.300,00	26.400,00
			29.700,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
	3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN	0,00	29.700,00	3.300,00	26.400,00
			29.700,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00

0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		700.000,00	0,00	0,00	0,00
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		0,00	0,00	0,00	0,00

04.122.0056.2416.0000		Sentenças Judiciais				
015	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00

0303	SETOR DE AGUA DO SAAE		9.418.000,00	1.434.801,63	745.633,45	864.599,81
030300	SETOR DE AGUA DO SAAE		1.434.801,63	745.633,45	570.201,82	570.201,82

17.512.0181.2086.0000		Manutenção do Setor de Agua do SAAE				
016	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00	173.690,47	165.959,81	7.730,66
			173.690,47	165.959,81	165.959,81	165.959,81
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	165.959,81	165.959,81	0,00
			165.959,81	165.959,81	165.959,81	165.959,81
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI	0,00	7.730,66	0,00	7.730,66
			7.730,66	0,00	0,00	0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
018	3.1.90.13.00	08	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000,00	54.486,65	54.486,65	53.432,20
					54.486,65	54.486,65	1.054,45	1.054,45
	3.1.90.13.01	08	FGTS		0,00	15.221,83	15.221,83	15.221,83
					15.221,83	15.221,83	0,00	0,00
	3.1.90.13.02	08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	38.210,37	38.210,37	38.210,37
					38.210,37	38.210,37	0,00	0,00
	3.1.90.13.99	08	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	1.054,45	1.054,45	0,00
					1.054,45	1.054,45	1.054,45	1.054,45
019	3.1.90.16.00	08	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		116.000,00	33.275,42	33.275,42	0,00
					33.275,42	33.275,42	33.275,42	33.275,42
	3.1.90.16.99	08	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	33.275,42	33.275,42	0,00
					33.275,42	33.275,42	33.275,42	33.275,42
020	3.3.90.30.00	08	MATERIAL DE CONSUMO		399.000,00	214.122,70	35.530,20	207.933,49
					214.122,70	35.530,20	6.189,21	6.189,21
	3.3.90.30.01	08	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	119.591,67	5.257,17	117.204,63
					119.591,67	5.257,17	2.387,04	2.387,04
	3.3.90.30.04	08	GÁS ENGARRAFADO		0,00	110,00	110,00	110,00
					110,00	110,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.05	08	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES		0,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
					1.040,00	1.040,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07	08	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	640,00	640,00	640,00
					640,00	640,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.11	08	MATERIAL QUÍMICO		0,00	72.670,00	8.412,00	72.670,00
					72.670,00	8.412,00	0,00	0,00

	3.3.90.30.16	08	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.208,00	1.208,00	1.208,00
					1.208,00	1.208,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21	08	MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	2.228,22	2.228,22	2.228,22
					2.228,22	2.228,22	0,00	0,00
	3.3.90.30.28	08	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	1.380,00	1.380,00	0,00
					1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
	3.3.90.30.39	08	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	3.000,50	3.000,50	2.876,50
					3.000,50	3.000,50	124,00	124,00
	3.3.90.30.99	08	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	12.254,31	12.254,31	9.956,14
					12.254,31	12.254,31	2.298,17	2.298,17
021	3.3.90.36.00	08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00
					1.070,00	1.070,00	0,00	0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.36.20	08	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00
					1.070,00	1.070,00	0,00	0,00
022	3.3.90.39.00	08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.742.000,00	958.156,39	455.311,37	594.433,46
					958.156,39	455.311,37	363.722,93	363.722,93
	3.3.90.39.05	08	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	835.484,87	376.925,85	529.719,04
					835.484,87	376.925,85	305.765,83	305.765,83
	3.3.90.39.11	08	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	44.320,82	9.395,22	34.925,60
					44.320,82	9.395,22	9.395,22	9.395,22
	3.3.90.39.12	08	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	150,00	150,00	150,00
					150,00	150,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19	08	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	510,00	510,00	510,00
					510,00	510,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43	08	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	26.989,12	26.989,12	13.262,63
					26.989,12	26.989,12	13.726,49	13.726,49
	3.3.90.39.58	08	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	12.707,66	3.347,26	10.561,12
					12.707,66	3.347,26	2.146,54	2.146,54
	3.3.90.39.69	08	SEGUROS EM GERAL		0,00	6.328,61	6.328,61	3.415,07
					6.328,61	6.328,61	2.913,54	2.913,54
	3.3.90.39.73	08	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS		0,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00
					1.890,00	1.890,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.77	08	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	77,00	77,00	0,00
					77,00	77,00	77,00	77,00
	3.3.90.39.81	08	SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	28.698,31	28.698,31	0,00
					28.698,31	28.698,31	28.698,31	28.698,31
	3.3.90.39.99	08	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	17.512.0181.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto					
023	3.3.90.30.00	08	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0304	SETOR DE ESGOTO DO SAAE		913.000,00	55.896,43	54.207,16	14.531,35		
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE		55.896,43	54.207,16	41.365,08	41.365,08		
	15.452.0181.2014.0000		Manutenção de Corregos					
024	4.4.90.51.00	08	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	17.512.0181.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto					
025	3.1.90.11.00	08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	36.895,68	35.206,41	1.689,27
					36.895,68	35.206,41	35.206,41	35.206,41
	3.1.90.11.01	08	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	35.206,41	35.206,41	0,00
					35.206,41	35.206,41	35.206,41	35.206,41

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2016
BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 05 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.689,27	0,00	1.689,27
					1.689,27	0,00	0,00	0,00
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00	12.189,09	12.189,09	12.189,09
					12.189,09	12.189,09	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.482,61	3.482,61	3.482,61
					3.482,61	3.482,61	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	8.706,48	8.706,48	8.706,48
					8.706,48	8.706,48	0,00	0,00
027	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		189.000,00	6.158,67	6.158,67	0,00
					6.158,67	6.158,67	6.158,67	6.158,67
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	6.158,67	6.158,67	0,00
					6.158,67	6.158,67	6.158,67	6.158,67
028	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.000,00	652,99	652,99	652,99
					652,99	652,99	0,00	0,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	652,99	652,99	652,99
					652,99	652,99	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					12.200.000,00	1.604.310,95	884.828,49	922.932,81
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					1.604.310,95	884.828,49	681.378,14	681.378,14
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					12.200.000,00	1.604.310,95	884.828,49	922.932,81
					1.604.310,95	884.828,49	681.378,14	681.378,14
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							200.426,28	200.426,28
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			200.426,28	200.426,28	200.426,28
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES						118.088,80	118.088,80	
9016	9016	323201	CONVENIO UNIMED			6.367,34	6.367,34	
9017	9017	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA			43.889,94	43.889,94	
9018	9018	323204	DESCONTO SINDICAL			504,76	504,76	
9019	9019	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA			1.161,37	1.161,37	

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2016
BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 06 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9020	9020	323207	FUNDO DE RESERVA				0,00	0,00
9021	9021	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				1.048,03	1.048,03
9022	9022	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00
9023	9023	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	0,00
9024	9024	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				17.517,72	17.517,72
9025	9025	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				3.277,83	3.277,83
9027	9027	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9028	9028	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	0,00
9029	9029	323215	CONVENIO ULTRAGAG-SINDICATO				1.485,00	1.485,00
9030	9030	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				346,10	346,10
9031	9031	323217	IR-Retido na Fonte				16.695,86	16.695,86
9032	9032	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9033	9033	323219	DROGARIA SAO JOSE				300,00	300,00
9034	9034	323220	OPTICA CARMEN				124,00	124,00
9035	9035	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				283,67	283,67
9036	9036	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				681,28	681,28
9001	9001	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				795,70	795,70
9002	9002	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				0,00	0,00
9003	9003	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9004	9004	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				236,67	236,67
9005	9005	323227	REDE MULTIDROGAS				2.921,94	2.921,94
9006	9006	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9007	9007	323229	Passaporte Feira do Bordado				0,00	0,00
9008	9008	323230	Convenio SORRISO - Odonto				132,00	132,00
9009	9009	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				81,26	81,26
9010	9010	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				4.510,94	4.510,94
9015	9015	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9011	9011	323234	ISSQN				0,00	0,00
9013	9013	323235	Convênio Odontológico Sindicato				517,50	517,50
9014	9014	323236	UNIMED - Sindicato				4.438,26	4.438,26
9012	9012	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				10.402,99	10.402,99
9026	9026	323238	CONVENIO dragal				194,04	194,04
9038	9038	323239	ÓTICAS CAROL				174,60	174,60
CREDITORES DIVERSOS							150,00	150,00
9037	9037	323301	Desconto por Ordem Judicial				150,00	150,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							318.665,08	318.665,08
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								1.000.043,22
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso		Banco	Conta					
Movimento		001	30-3					727,77
Movimento		001	76.000-5					742,71

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556



45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 07 de 07

Fi Func Tipo	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
Movimento		033 126-7					504,68
Movimento		104 500-0					92.730,43
FIISAAE		104 61-0					315.232,24
Movimento		237 9005-0					667,10
Movimento		341 09268-1					1.881,69
Movimento		399 593-4					4.593,30
TOTAL DO SALDO							417.079,92
TOTAL GERAL							1.417.123,14

IBITINGA, 31 de janeiro de 2016

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTEJOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SIFESOUREIRO

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556



45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		12.200.000,00	0,00	901.330,92	901.330,92	-11.298.669,08
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		201.000,00	0,00	12.040,10	12.040,10	-188.959,90
1120.00.00.00		TAXAS		201.000,00	0,00	12.040,10	12.040,10	-188.959,90
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		201.000,00	0,00	12.040,10	12.040,10	-188.959,90
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		200.000,00	0,00	12.039,88	12.039,88	-187.960,12
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		200.000,00	0,00	12.039,88	12.039,88	-187.960,12
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	0,00	0,22	0,22	-999,78
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	0,00	0,22	0,22	-999,78
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		3.000,00	0,00	269,40	269,40	-2.730,60
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		3.000,00	0,00	269,40	269,40	-2.730,60
1311.00.00.00		ALUGUEIS		3.000,00	0,00	269,40	269,40	-2.730,60
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		3.000,00	0,00	269,40	269,40	-2.730,60
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis		3.000,00	0,00	269,40	269,40	-2.730,60
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVICOS		10.856.000,00	0,00	515.217,87	515.217,87	-10.340.782,13
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTACÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		6.956.000,00	0,00	345.220,15	345.220,15	-6.610.779,85
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.900.000,00	0,00	169.997,72	169.997,72	-3.730.002,28

1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.140.000,00	0,00	373.803,55	373.803,55	-766.196,45
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		150.000,00	0,00	17.999,91	17.999,91	-132.000,09
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		100.000,00	0,00	9.095,31	9.095,31	-90.904,69
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	0,00	9.095,31	9.095,31	-90.904,69
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		100.000,00	0,00	9.095,31	9.095,31	-90.904,69
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		100.000,00	0,00	9.095,31	9.095,31	-90.904,69
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		50.000,00	0,00	8.904,60	8.904,60	-41.095,40
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00	0,00	8.904,60	8.904,60	-41.095,40
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		50.000,00	0,00	8.904,60	8.904,60	-41.095,40
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		640.000,00	0,00	338.597,46	338.597,46	-301.402,54
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		640.000,00	0,00	338.597,46	338.597,46	-301.402,54
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		640.000,00	0,00	338.597,46	338.597,46	-301.402,54
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		640.000,00	0,00	338.597,46	338.597,46	-301.402,54
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		640.000,00	0,00	338.597,46	338.597,46	-301.402,54
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		350.000,00	0,00	17.206,18	17.206,18	-332.793,82
1990.99.99.00		OUTRAS RECEITAS		350.000,00	0,00	17.206,18	17.206,18	-332.793,82
1990.99.99.01	009	OUTRAS RECEITAS		350.000,00	0,00	17.206,18	17.206,18	-332.793,82
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				12.200.000,00	0,00	901.330,92	901.330,92	-11.298.669,08

			Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES			0,00	98.956,10	98.956,10
9016	9016	CONVENIO UNIMED		6.879,37	6.879,37
9017	9017	INSS - DESCONTO EM FOLHA		26.408,65	26.408,65
9018	9018	DESCONTO SINDICAL		534,66	534,66
9019	9019	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		1.213,66	1.213,66
9020	9020	FUNDO DE RESERVA		11.644,94	11.644,94

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556



45321791/0001-90

Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9021	9021	CONVENIO ORAL SAÚDE				800,70	800,70	
9022	9022	CONVENIO DROGARIA						0,00
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA						0,00
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				17.517,72	17.517,72	
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial				3.277,83	3.277,83	
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA						0,00
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR						0,00
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				935,00	935,00	
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA				346,10	346,10	
9031	9031	IR-Relido na Fonte				3.958,38	3.958,38	
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS						0,00
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE				394,40	394,40	
9034	9034	OPTICA CARMEN				55,00	55,00	
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				285,33	285,33	
9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO				868,69	868,69	
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				644,93	644,93	
9002	9002	EMPREST. BANCO DO BRASIL						0,00

9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS		0,00
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA	237,46	237,46
9005	9005	REDE MULTIDROGAS	3.315,94	3.315,94
9006	9006	ASPUMI Mensalidade		0,00
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado		0,00
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto	132,00	132,00
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato	81,26	81,26
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX	4.323,90	4.323,90
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II		0,00
9011	9011	ISSQN		0,00
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato	654,54	654,54
9014	9014	UNIMED - Sindicato	4.449,76	4.449,76
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9.372,69	9.372,69
9026	9026	CONVENIO drogael	290,45	290,45
9038	9038	ÓTICAS CAROL	332,74	332,74
CREDORES DIVERSOS			0,00	150,00
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial	150,00	150,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA		0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT..		0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			0,00	99.106,10

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.000.437,02

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Movimento	237	9005-0	886,78

Ibitinga, 12 de Fevereiro de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA DE JANEIRO DE 2016- SANTA CASA.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Temp/Sub	Discr.	Conta Detalh.	Valor
9012	04/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	210,00
9012	05/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 3	450,00
9012	05/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	150,00
9012	06/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	445,00
9012	07/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	307,00
9012	08/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	305,00
9012	11/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	443,82
9012	12/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	505,00
9012	13/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	873,00
9012	14/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	310,01
9012	15/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	405,00
9012	18/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	371,68
9012	19/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1 10	30,00
9012	19/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	683,10
9012	19/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4 6	115,00
9012	19/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3 4	156,00
9012	19/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5 7	195,00
9012	20/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	585,00
9012	21/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	130,00
9012	22/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7 3	407,00
9012	22/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	261,00
9012	25/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	105,00
9012	26/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	200,00
9012	27/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5 7	305,00
9012	27/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3 4	109,00
9012	27/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0 8	100,00
9012	27/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	677,49
9012	28/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	153,59
9012	29/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4 6	125,00
9012	29/01/2016	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0 5	145,00

TOTAL NO PERIODO. . . 9.372,69

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
Movimento		341	09268-1					4.054,82
FIISAAE		104	61-0					311.870,88
Movimento		033	126-7					872,64
Movimento		001	30-3					575,64
Movimento		104	500-0					91.681,75
Movimento		399	593-4					5.914,12
Movimento		001	76.000-5					829,49
Total do Saldo								416.686,12

TOTAL GERAL

1.417.123,14

IBITINGA, 31 de janeiro de 2016

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2016

Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/01/2016 ATE 31/01/2016

Página 1

Código da Receita:	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA			
Total Previsto Lei Nº 3829	0,00	Alteração:	0,00	Previsão Atual:	0,00
FICHA:	9012				

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
04/01/2016	9999.00.99.16	210,00	210,00	210,00	-210,00
05/01/2016	9999.00.99.16	600,00	810,00	810,00	-810,00
06/01/2016	9999.00.99.16	445,00	1.255,00	1.255,00	-1.255,00
07/01/2016	9999.00.99.16	307,00	1.562,00	1.562,00	-1.562,00
08/01/2016	9999.00.99.16	305,00	1.867,00	1.867,00	-1.867,00
11/01/2016	9999.00.99.16	443,82	2.310,82	2.310,82	-2.310,82
12/01/2016	9999.00.99.16	505,00	2.815,82	2.815,82	-2.815,82
13/01/2016	9999.00.99.16	873,00	3.688,82	3.688,82	-3.688,82
14/01/2016	9999.00.99.16	310,01	3.998,83	3.998,83	-3.998,83
15/01/2016	9999.00.99.16	405,00	4.403,83	4.403,83	-4.403,83
18/01/2016	9999.00.99.16	371,68	4.775,51	4.775,51	-4.775,51
19/01/2016	9999.00.99.16	1.294,10	6.069,61	6.069,61	-6.069,61
20/01/2016	9999.00.99.16	585,00	6.654,61	6.654,61	-6.654,61
21/01/2016	9999.00.99.16	130,00	6.784,61	6.784,61	-6.784,61
22/01/2016	9999.00.99.16	668,00	7.452,61	7.452,61	-7.452,61
25/01/2016	9999.00.99.16	105,00	7.557,61	7.557,61	-7.557,61
26/01/2016	9999.00.99.16	200,00	7.757,61	7.757,61	-7.757,61
27/01/2016	9999.00.99.16	1.191,49	8.949,10	8.949,10	-8.949,10
28/01/2016	9999.00.99.16	153,59	9.102,69	9.102,69	-9.102,69
29/01/2016	9999.00.99.16	270,00	9.372,69	9.372,69	-9.372,69

9036	9036	ANAFARMA CONVÊNIO	868,69	868,69
9001	9001	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	644,93	644,93
9002	9002	EMPRESA. BANCO DO BRASIL		0,00
9003	9003	PASEP - FUNCIONARIOS		0,00
9004	9004	DROGARIA SANTA CATARINA	237,46	237,46
9005	9005	REDE MULTIDROGAS	3.315,94	3.315,94
9006	9006	ASPUMI Mensalidade		0,00
9007	9007	Passaporte Feira do Bordado		0,00
9008	9008	Convenio SORRISO - Odonto	132,00	132,00
9009	9009	Seguro UNIMED - Sindicato	81,26	81,26
9010	9010	CONVENIO BV NIPOFLEX	4.323,90	4.323,90
9015	9015	DROGARIA SAO JOSE II		0,00
9011	9011	ISSQN		0,00
9013	9013	Convênio Odontológico Sindicato	654,54	654,54
9014	9014	UNIMED - Sindicato	4.449,76	4.449,76
9012	9012	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9.372,69	9.372,69
9026	9026	CONVENIO drogael	290,45	290,45
9038	9038	ÓTICAS CAROL	332,74	332,74
CREDITORES DIVERSOS			0,00	150,00
9037	9037	Desconto por Ordem Judicial	150,00	150,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA		0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.		0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			0,00	99.106,10

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.000.437,02

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Movimento	237	9005-0	886,78


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

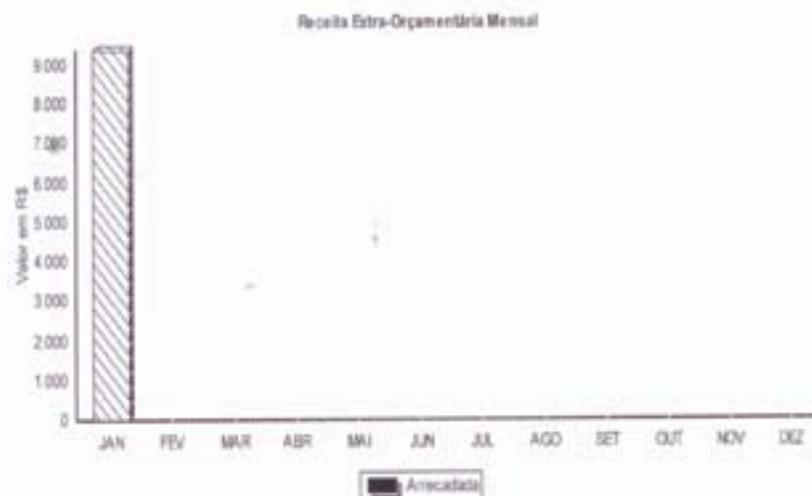
Exercício: 2016

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2016 A 31/01/2016)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9021	9021	CONVENIO ORAL SAUDE				800,70	800,70	
9022	9022	CONVENIO DROGARIA						0,00
9023	9023	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA						0,00
9024	9024	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				17.517,72	17.517,72	
9025	9025	Pensão Alimentícia - Judicial				3.277,83	3.277,83	
9027	9027	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA						0,00
9028	9028	RESSARCIMENTO DE VALOR						0,00
9029	9029	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				935,00	935,00	
9030	9030	CONVENIO NOVA OPTICA				346,10	346,10	
9031	9031	IR-Retido na Fonte				3.958,38	3.958,38	
9032	9032	FALTAS INJUSTIFICADAS						0,00
9033	9033	DROGARIA SAO JOSE				394,40	394,40	
9034	9034	OPTICA CARMEN				55,00	55,00	
9035	9035	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				285,33	285,33	

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2016
RECEITA MENSAL
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA


MES	ARRECADADA
JAN	9.372,69
FEV	
MAR	
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	9.372,69



**OU TODOS SE UNEM...
OU MUITOS PODEM SOFRER
- IBITINGA CONTRA A DENGUE -**

SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135



SAAE IBITINGA

SAAE IBITINGA - CNPJ: 45321791000190
Rua Capitão Felício Racy, N° 1556 - Centro

Relação dos Pagamentos - Dt. Movim.: 01/01/2016 ao 31/01/2016 - Módulo: 3 Receita(s) : 112

Data Emissão: 11/02/2016
Hora: 13:03:28
Exercício: 2016
Usuário: JOAO
Página(s): 120 de 120

Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 010301	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros						
2015	341269	12	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/01/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/01/2016	29/01/2016	1	8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 011140	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros						
2015	341812	12	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/01/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/01/2016	29/01/2016	1	8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 012971	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros						
2015	342802	12	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/01/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/01/2016	29/01/2016	1	8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 014279	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros						
2015	343251	11	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	28/12/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/01/2016	29/01/2016	1	8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 015518	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros						
2015	343874	12	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/01/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/01/2016	29/01/2016	1	8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 016138	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros						
2015	344099	11	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	28/12/2015	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	27/01/2016	29/01/2016	1	8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019772	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros						
2015	345724	11	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	28/12/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/01/2016	29/01/2016	1	8	
Mód	3	Receta Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019781	Contribuinte:					Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
Ano	Dívida	Parcel	Tipo	Receta	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros						
2015	345735	12	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	25/01/2016	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	27/01/2016	29/01/2016	1	8	
Número de Pagamentos: 1445										TOTAL.:		9.372,69			

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS – IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS



O Serviço Autônomo Municipal de Saúde- SAMS de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no Art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que fica retificado o Anexo II – Programa de Provas para o cargo de Chefe de Departamento (Conhecimentos Específicos), conforme a seguir:

Onde se lê:

- ...
1. Ter conhecimento do Título II, Capítulo I da Constituição Federal do Brasil;
 2. Ter conhecimento do Título I, **Capítulo II** da Constituição Federal do Brasil;
- ...

Leia-se:

- ...
1. Ter conhecimento do Título I da Constituição Federal do Brasil;
 2. Ter conhecimento do Título II, **Capítulo I e II** da Constituição Federal do Brasil;
- ...

Estância Turística de Ibitinga, 17 de fevereiro de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Superintendente

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião ordinária do Conselho no próximo dia 24 de Fevereiro de 2016, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, nesta.

Assunto:- DENGUE – Valores Aplicados na Saúde 3º Quadrimestre de 2015.
Parecer do Conselho Municipal de Saúde.

Ibitinga=SP, 17 de Fevereiro de 2016.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS de Ibitinga, na qualidade de gerenciadora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme decreto municipal n. 1815/91 e, atendendo as exigências da Emenda Constitucional n. 29 de 13/09/2000, o artigo 12 da Lei 8.698/93, Lei Complementar nº 141/2012 e instrução nº 02 do TCESP, faz saber a todos quanto do presente vierem, conhecimento tiverem ou interessar possa, que será realizada Audiência Pública no próximo dia 26 de fevereiro de 2016, às 14h00min(quatorze) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sita a Av. Dr. Victor Maida nº 563, centro - Ibitinga – SP, referente a prestação de contas dos recursos aplicados, bem como, a oferta e produção de serviços na rede municipal de saúde, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2015.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2016.

Ana Paula Reis Céu
Diretora Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga torna público que a a estudante JÚLIA PAVAM TANAKA, eleita Vereadora Mirim para a 7ª LEGISLATURA DO PARLAMENTO JOVEM, no ano de 2016, apresentou sua desistência do cargo de VEREADORA MIRIM.

Seguindo-se a ordem de classificação das Eleições Escolares realizada, assume o cargo de VEREADOR MIRIM o estudante JOÃO PEDRO DE LIMA CUSTÓDIO DE SOUZA; e VINÍCIUS DA SILVA PAVANI ficará como 1º Suplente de Vereador Mirim, e assumirá como 2º Suplente de Vereador Mirim a estudante EDUARDA RODRIGUES CHELI GAION.

A Diplomação e Posse dos eleitos acontecerão em Sessão Especial, às 19h00 do dia 02 de março de 2016, no Plenário do Poder Legislativo, ocasião em que os eleitos serão Diplomados e Empossados no cargo de Vereador Mirins e Suplente de Vereador Mirim, bem como, será eleita a Mesa Diretora Mirim., tornando composta a 7ª Legislatura do Parlamento Jovem.

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possam, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de fevereiro de 2016, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PELO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 17 de fevereiro de 2016.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

